



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

Retrad: _____
Itaara-RS Ass. 

VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2023

Processo n° 269/2023

Dispensa por Justificativa n° 261/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Zenir dos Santos Oliveira, CPF sob n° 595.683.210-04, portador da Carteira de Identidade n° 1042456374, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Avato Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.756.651/0001-55, estabelecida na Rua Dr. Bozano, 1293, 3º andar, Bairro Centro, CEP 97015-004, Santa Maria - RS, fone: (55) 3220-0300, e-mail: comercial@avato.com.br, conta corrente 37.446-6, agência 0126-0, Banco do Brasil S/S, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. **Samuel Helbig**, inscrito no Registro Geral sob o n.º 6035898301 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 570.384.650-15, residente e domiciliado na Rua Fagundes Varela, 176, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre - RS, CEP 90650-010, e-mail: samuelfelbig@avato.com.br, fone: (55) 98401-8477, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo na Lei n° 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 05/2023, firmado em 10 de março de 2023, referente ao Processo n° 269/2023, Dispensa por Justificativa n° 261/2023, nos termos dos artigos 57, IV da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Preço

Fica acrescido a quantidade prevista no Item 2 do contrato supramencionado, para 19 (dezenove) pontos de videomonitoramento, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), cada ponto, totalizando o valor mensal de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais), conforme proposta em anexo.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeito Municipal de Itaara, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 21/01/2025


Procuradoria Geral


Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Avato Tecnologia Ltda
Contratada

SAMUEL Assinado de
forma digital por

HELBIG: SAMUEL

5703846 HELBIG:5703846
5015

5015 Dados:
2025.01.22
13:55:57 -03'00'